

# PROPOSTAS DE PREÇOS ATUALIZADA VENCEDOR



## Baixar Ficha Técnica

Licitante | CNPJ | Email | Telefone

**Manupa CE | 03.093.776/0003-53 | vg@manupa.com.br | (11) 2478-2818**

Nome do documento

Ação

PROPOSTA NAO IDENTIFICADA 2.pdf



CATALOGO RENAULT MASTER 2024.pdf



CATALOGO CITROEN JUMPY.pdf



PROPOSTA FORQUILHA AJUSTADA.pdf



**Edital: 2024.05.28.001 | Lote: 1**

**Marca**

RENAULT MASTER L1H1

**Data**

14/06/2024 | 10:54:49.890

**Prazo de Validade da Proposta**

60 dias

### Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 - AMB...	1	Unidade	R\$ 324.000,00 (R\$ 324.000,00)	-	RENAULT MASTER L1H1
TOTAL DO LOTE			<b>R\$ 324.000,00</b>	-	

### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



Baixar Ficha Técnica



Licitante | CNPJ | Email | Telefone

**Manupa CE | 03.093.776/0003-53 | vg@manupa.com.br | (11) 2478-2818**

Nome do documento

Ação

CATALOGO CITROEN JUMPY.pdf



PROPOSTA NAO IDENTIFICADA 2.pdf



PROPOSTA FORQUILHA AJUSTADA.pdf



**Edital: 2024.05.28.001 | Lote: 2**



**Marca**

CITROEN JUMPY

**Data**

14/06/2024 | 10:52:19.349

**Prazo de Validade da Proposta**

60 dias

**Informações sobre preços e marcas**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
02 - AMB...	1	Unidade	R\$ 245.000,00 (R\$ 245.000,00)	R\$ 241.000,00 (R\$ 241.000,00)	CITROEN JUMPY
TOTAL DO LOTE			<b>R\$ 245.000,00</b>	<b>R\$ 241.000,00</b>	

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**DO DO CEARÁ**  
**A/C: PREGOEIRO OFICIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.28.001  
ABERTURA E HORÁRIO: 14 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08:01HS.  
DISPUTA DOS LANCES E HORÁRIO: 14 DE JUNHO DE 2024 ÀS 10:30 HS.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME PROPOSTA Nº 11398545000123019 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

Através do presente, declaro inteira submissão aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 d Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligencia a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

**Carta Proposta de Preços**

ITÉM	DESCRIÇÃO DO ITÉM	QNT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND.2.500 MM; AI. INT. MIN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MIN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE	01	UNID	RENAULT MASTER L1H1	280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)	280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Matriz

Filiais

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705  
Barris Funda - São Paulo - SP  
CEP 01189-003

operacional@manupa.com.br  
(11) 2478-2818  
manupa.com.br



<p> <i>                 DEVERÁ SER FEITA POR NO MIN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/DIÂMETRO MIN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MIN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MIN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MIN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MIN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES,             </i> </p>						
---	--	--	--	--	--	--



<p style="text-align: center;">- M2 E</p> <p>MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ 02 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO</p> <p>ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561.</p> <p>SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MIN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODIZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO.</p> <p>ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAUSTRE, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO</p>					
---	--	--	--	--	--



	<p>DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
02	<p>AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA - VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO,</p>	01	UNID	CITROEN JUMPY	241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)	241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)



<p> <i>             _NDIMENTO DE              1.300 MM. MOTORIZAÇÃO:              DIANTEIRO; 4 CILINDROS              COMBUSTIVEL DIESEL, POTÊNCIA              MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE              COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE              MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE              FREIO COM SISTEMA ABS NAS              QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS              OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO              ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU              ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS              OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO              ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO              CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA              INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER              ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU              ESTEPE NÃO DEVE SER              ACONDICIONADO NO SALÃO DE              ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO              DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO,              COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO              MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM              MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O              SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO              PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE              TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO              VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER              COM A VIATURA EM MOVIMENTO              QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE              SOBRECARGA NO ALTERNADOR,              FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS              TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO              MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE              31 CM DE QUALQUER TOMADA DE              OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO              COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO              DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E              ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR              NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS,              INSTALADAS NO TETO, EM BASE              ESTAMPADA EM ALUMINO OU              INJETADA EM PLÁSTICO EM              MODELO LED. A ILUMINAÇÃO              EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM           </i> </p>					
---	--	--	--	--	--





<p>ANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE I, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA</p> <p>2</p> <p>PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>: FLUXÔMETRO,          UMIDIFICADOR PARA 02 E          ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/          ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES          IN/OUT          NORMATIZADAS PELA ABNT. A          CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ          PERMITIR O          RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O          COMPARTILHAMENTO DO          MOTORISTA DEVERÁ SER          FORNECIDO COM O SISTEMA          ORIGINAL DO FABRICANTE DO          CHASSI OU HOMOLOGADO PELA          FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO,          VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E          DESEMBAÇADOR.          PARA O COMPARTILHAMENTO DO          PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO          ORIGINAL DO FABRICANTE DO          CHASSI OU HOMOLOGADO PELA          FÁBRICA UM SISTEMA DE AR          CONDICIONADO, COM          AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO          EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS          DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA          CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER          COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E          UNIDADE CONDENSADORA DE TETO.          MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO          1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A          CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE;          COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA          ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE          RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA          FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA          SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO,          SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E          ACOMPANHAM COLCHONETE.          DEVERÃO SER APRESENTADOS:          AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO          DE EMPRESA DO FABRICANTE E          REGISTRO OU CADASTRAMENTO          DOS PRODUTOS NA ANVISA;          GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUIVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAUSTRE DEVERÁ TER 2 PEGAMÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTOESTINGUIVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER:</p>					
--	--	--	--	--	--



<p><i>ACIONAR, DE FORMA ACESSIVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.</i></p>					
---	--	--	--	--	--

**Validade da Proposta:** De 60 (sessenta) dias.

**Prazo e local de entrega:** Entregar o objeto no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra, no local determinado pela Secretaria Gestora.

**Prazo de garantia:** Prazo de garantia dos veículos e dos acessórios instalados pela empresa: não inferior a 12 (doze) meses, conforme edital.

**Condições de Pagamento:** Até 30 (trinta) dia, a contar da data de emissão do Termo de Aceite relativo ao período de entrega dos objetos, nos termos do presente Edital.

Declaramos que nos preços proposto já estão inclusos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, impostos. taxas, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus atinentes a fabricação, garantia, transporte e entrega dos bens. inclusive a margem de lucro;

Declaramos, para todos os fins de direito que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta estar em conformidade com as exigências do instrumento convocatório(edital).

Declaro está ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;



mo, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaro, não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos I e VI do art. 1º e no inciso Til do art. 5º da Constituição Federal;

Declaro, cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaro, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

*O veículo atenderá plenamente ao solicitado, o emplacamento, entrega no prazo e demais condições solicitadas no edital.*

**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados LTDA  
Dom Luis, 807, SL PV21, Bairro Meireles, 60.160-230 – Fortaleza – CE;  
Tel./Fax: (85) 9 9601 1247 - (11) 2478-2818  
E-mail: [manupa@manupa.com.br](mailto:manupa@manupa.com.br)/[vg@manupa.com.br](mailto:vg@manupa.com.br)  
CNPJ 03.093.776/0003-53


**DADOS BANCÁRIOS EMPRESA MANUPA:**

Banco do Brasil  
Agência: 0474-X  
C/C: 11.898-2

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**

Sr. Francisco Edinaldo Freitas  
RG. 200.724.758-59 SSP – CE  
CPF. 134.967.353-68  
Est. Civil: Casado – Profissão: Representante Comercial  
Nacionalidade: Brasileira - Naturalidade: Jaguaruana Ceará  
Email: [ednardo.fe@gmail.com](mailto:ednardo.fe@gmail.com) - Telefone: (85) 9 9601 1247  
Endereço residencial: Rua Rubi, nº 104, Bairro: Mondubim, Cep. 60.761.475, Fortaleza Ceará.

Fortaleza, 14 de Junho de 2024

  
Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas LTDA.  
Francisco Edinaldo Freitas /Representante Comercial  
RG 20072475859 SSP CE/ CPF 134.967.353-68

Matriz

Filiais

